



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 513/2019

De 09 de setembro de 2019

Conceder férias a servidora pública municipal **Patrícia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Patrícia Goldoni de Rezende** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

- Os primeiros 10 dias de 07 de outubro de 2019 à 16 de outubro de 2019.
- Os últimos 20 dias de 02 de janeiro de 2020 à 21 de janeiro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2018 à 04/04/2019.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal